

ADVOGADO: SALVADOR QUANDO GANHA O PROCESSO, MAS DESVALORIZADO AO COBRAR OS HONORÁRIOS DE ÊXITO



A relação entre advogado e cliente se assemelha à de médico e paciente

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

A relação entre advogado e cliente começa com um telefonema aflito e com a confiança absoluta. Com o avanço do processo, surgem os elogios de uma audiência bem conduzida e por uma sentença favorável. É nesse momento que se ouve a frase: “o senhor me salvou, doutor”. E é exatamente nesse momento que o advogado deveria cobrar os honorários que foram ajustados em prol do êxito do processo, porque dali em diante começa a descida.

No dia seguinte à vitória, a narrativa muda. O cliente passa a relativizar o trabalho do advogado dizendo que “foi um caso simples”, que ele teria resolvido sozinho. Em alguns casos, o profissional que era tratado como salvador passa a ser adversário quando cobra sua remuneração.

Essa realidade foi lembrada em recente julgamento da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, conforme vídeo no link no final do artigo, quando a ministra Daniela Teixeira fez menção à metáfora da “montanha dos honorários”, criada pelo ministro Humberto Gomes de Barros ainda quando exercia a advocacia.

PROCESSO JUDICIAL É UMA APOSTA DE RISCO

Ao contrário do que muitos imaginam, o advogado não possui controle absoluto sobre o resultado de um processo. Cada ação envolve riscos, provas que surgem ao longo da instrução e decisões que dependem da interpretação dos magistrados.

Em casos especiais, de alto valor, pode ocorrer a combinação de pagamento de honorários iniciais, e de um percentual condicionado ao sucesso da causa. Nesses casos, o advogado torna-

Se a parte derrotada não possuir patrimônio suficiente para cumprir a condenação, o advogado pode não receber sequer os honorários de sucumbência fixados pelo juiz

se sócio do risco, investindo anos de trabalho intelectual sem garantia de remuneração adequada.

Mesmo quando há vitória judicial, o risco não desaparece. Se a parte derrotada não possuir patrimônio suficiente para cumprir a condenação, o advogado pode não receber sequer os honorários de sucumbência fixados pelo juiz.

A OMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO CLIENTE

A relação entre advogado e cliente se assemelha à de médico e paciente: omitir fatos relevantes compromete o diagnóstico e a

estratégia. Não é raro que, durante a consulta inicial, informações importantes sejam omitidas por vergonha ou por uma tentativa equivocada de “filtrar” o que o advogado precisa saber para que ele fique entusiasmado em assumir o trabalho.

O resultado surge anos depois, quando a parte contrária apresenta documentos ou fatos que o advogado desconhecia. Esse tipo de omissão gera um retrabalho exaustivo e, muitas vezes, inviabiliza uma vitória que estava ao alcance.

DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO APÓS OBTER ÊXITO

Em um caso envolvendo cobrança indevida de IPTU, o advogado conseguiu reduzir o valor cobrado pelo Município. O cliente ficou feliz. O advogado disse que poderia conseguir a devolução de R\$ 200 mil, retroativa a 4 anos, mas o cliente duvidou e disse que não pagaria honorários previamente.

O advogado aceitou a proposta de trabalhar pelo risco, mediante a proposta do cliente de pagar 30% de honorários sobre o êxito. Após muito trabalho o advogado conseguiu a restituição de R\$ 200 mil. Porém, na hora de cumprir o combinado, o cliente contratou outro advogado apenas para discutir a redução dos honorários de êxito previamente combinados. O vídeo do STJ deixa clara essa situação.

Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG.Consultor Especial da Presidência da OAB-MG

Edital de Leilão nº 09/2026 (Polícia Civil)
Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD
Edital nº 09/2026

A Leiloeira Pública Oficial Sandra de Fátima Santos, JUCEMG Nº 1061, torna público que, levará a leilão na modalidade eletrônica na data 31/03/2026, com encerramento a partir das 09:30 horas, através do site www.sandrasantosleiloes.com.br os bens de propriedade do SENAD, sendo veículos recuperáveis que poderão ser examinados pelos interessados no dia 30/03/2026, endereços e horários indicados no edital e anexo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - PROCESSO Nº 064/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara, novos e sem uso anterior, destinados à manutenção da frota de veículos e maquinários do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e dos municípios consorciados participantes. - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 20/03/2026 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br . Bicas/MG, 09 de março de 2026.

Edital de Leilão nº 10/2026 (Polícia Civil)
Alienação Definitiva
Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD
Edital nº 10/2026

A Leiloeira Pública Oficial Sandra de Fátima Santos, JUCEMG Nº 1061, torna público que, levará a leilão na modalidade eletrônica na data de 31/03/2026, com encerramento a partir das 14:00 horas, através do site www.sandrasantosleiloes.com.br os bens imóveis de propriedade do SENAD, sendo lote 01 Número: 100, Logradouro: R Benedito P Fonseca, Complemento: Lote 22, Quadra 2, Bairro: Ingá, Betim/MG, lote 2 Rua Paulino Caetano Mendes, nº638 lote:018, quart:004 Bairro: Céu Azul-Belo Horizonte – Minas Gerais, lote 3 Rua Luiz Rodrigues Araujo, nº118 Lote:034 Quadra:030, Bairro: Céu Azul Belo Horizonte – Minas Gerais, que poderão ser examinado pelos interessados na data de 23/03/2026 a 27/03/2026, nos dias úteis, através de agendamento prévio, demais informações no edital e anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Aviso De Licitação - Credenciamento Nº 007/2025

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 19 de março de 2026, por meio da plataforma Licitar Digital - <https://licitar.digital/> , a abertura do Processo Licitatório nº 085/2025, Credenciamento nº 007/2025, cujo objeto é a Chamamento Público para aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de alimentação familiar - PNAE/FNDE. O Edital estará disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155. Rodrigo Calazans Diogo - Pregoeiro/Agente de contratação.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

SELEÇÃO DE PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE